



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 041/2017

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelos nobres vereadores Altair Ferreira Guimarães, José Carlos Feroldi, José Roberto Ferreira Cardoso, Juvenal de Souza, Luiz Rogério Moacir, Ovídio Alves Teixeira e, os servidores da câmara municipal Dr. José das Graças de Souza Durães – Procurador Jurídico e Valser Antonio Winter – Oficial Administrativo.

RESOLVE:

Ficam os vereadores Altair Ferreira Guimarães, José Carlos Feroldi, José Roberto Ferreira Cardoso, Juvenal de Souza, Luiz Rogério Moacir, Ovídio Alves Teixeira e, os servidores da câmara municipal Dr. José das Graças de Souza Durães – Procurador Jurídico e Valser Antonio Winter – Oficial Administrativo, autorizados viajarem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 13 à 15 de Dezembro do corrente ano, para participarem do Curso sobre “A Independência do Poder Legislativo e Providencias de Final de Exercício”, no Hotel Slaviero Slim Curitiba, promovido pela UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 03 (três) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017.

Salientando que a participação dos(as) Vereadores(as) e os servidores da câmara municipal se reverterão em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 11 de Dezembro de 2.017.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário